



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1333/2023

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Outubro de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXPEÇA RECOMENDAÇÃO EXPRESSA AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE ATUAM NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE AS RECEITAS MÉDICAS SEJAM ESCRITAS DE MANEIRA LEGÍVEL.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que a Secretaria Municipal de Saúde expeça recomendação expressa aos profissionais médicos que atuam no sistema municipal de saúde para que as receitas médicas sejam escritas de maneira legível.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa desta indicação surgiu após o meu gabinete receber inúmeras reclamações sobre as dificuldades enfrentadas para compreender o que estava escrito no papel.

Ainda encontramos problemas como esse, receitas escritas com pouca compreensão. Não é aceitável que os profissionais da medicina continuem a prescrever sem que o paciente saiba ou entenda o conteúdo do receituário.

Uma receita mal escrita pode causar erros na utilização do medicamento, gerando problemas graves ou até mesmo a morte.

Assim, é dever legal e ético do médico receitar de forma clara e legível, para não dar margem a possíveis erros de interpretação que poderão trazer graves prejuízos ao paciente que, com certeza, quando procura um profissional da medicina, já tem problemas demais para se preocupar.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)